



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

ANO XIII - Edição nº 2214 - 15 de julho de 2024



Mesa Diretora

Presidente: Deputado **Roberto Cidade**
1º Vice-Presidente: Deputado **Carlinhos Bessa**
2ª Vice-Presidente: Deputada **Alessandra Campêlo**
3ª Vice-Presidente: Deputado **Felipe Souza**
Secretário-Geral: Deputado **João Luiz**
1º Secretário: Deputado **Abdala Fraxe**
2ª Secretária: Deputada **Joana Darc**
3º Secretário: Deputado **Cabo Maciel**
Ouvidor: Deputado **Sinésio Campos**
Corregedor: Deputado **Dr. Gomes**

20ª Legislatura

Deputado **Abdala Fraxe**
Deputado **Adjuto Afonso**
Deputada **Alessandra Campelo**
Deputado **Cabo Maciel**
Deputado **Carlinhos Bessa**
Deputado **Cristiano D'Angelo**
Deputado **Comandante Dan**
Deputado **Daniel Almeida**
Deputada **Débora Menezes**
Deputado **Delegado Pércicles**
Deputado **Dr. George lins**
Deputado **Dr. Gomes**
Deputado **Felipe Souza**
Deputada **Joana Darc**
Deputado **João Luiz**
Deputado **Mário César Filho**
Deputada **Dra. Mayara Pinheiro**
Deputada **Mayra Dias**
Deputado **Roberto Cidade**
Deputado **Rozenha**
Deputado **Sinésio Campos**
Deputado **Thiago Abraham**
Deputado **Wanderley Monteiro**
Deputado **Wilker Barreto**

Comissões Permanentes

Comissão de Constituição, Justiça e Redação
E-mail: ccjr@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Econômicos
E-mail: com.cae@aleam.gov.br

Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
E-mail: comapa@aleam.gov.br

Comissão de Política Sobre Drogas, Cidadania, Assuntos Indígenas e Legislação Participativa
E-mail: com.sobredrogas@aleam.gov.br

Comissão de Transporte, Trânsito e Mobilidade
E-mail: com.tmu@aleam.gov.br

Comissão de Defesa do Consumidor
E-mail: comissao.defesadoconsumidor@aleam.gov.br

Comissão de Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social;
E-mail: cdhpdps@aleam.gov.br

Comissão de Educação
E-mail: com.educacao@aleam.gov.br

Comissão de Esporte e Lazer
E-mail: comissaodeesporteelazer@aleam.gov.br

Comissão de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos
E-mail: com.opsp@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento
E-mail: comunder@aleam.gov.br

Comissão de Indústria, Comércio e Zona Franca
E-mail: ciczf@aleam.gov.br

Comissão Turismo, Fomento e Negócios
E-mail: ctur@aleam.gov.br

Comissão da Mulher, da Família e da Pessoa Idosa
E-mail: com.mfi@aleam.gov.br

Comissão de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás, Energia e Saneamento
E-mail: cgeodiversidade@aleam.gov.br

Comissão de Segurança Pública
E-mail: com.publica@aleam.gov.br

Comissão de Saúde e Previdência
E-mail: csaudeprevidencia@aleam.gov.br

Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação, Informática e Inovação
E-mail: cctec@aleam.gov.br

Comissão de Promoção ao Desporto e Defesa dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens
E-mail: cjca@aleam.gov.br

Comissão de Proteção aos Animais, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
E-mail: cpama@aleam.gov.br

Comissão de Cultura e Economia Criativa
E-mail: com.cec@aleam.gov.br

Comissão de Empreendedorismo, Comércio Exterior e Mercosul
E-mail: cecem@aleam.gov.br

Comissão de Assistência Social e Trabalho
E-mail: com.ast@aleam.gov.br

Comissão de Ética
E-mail:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

DIRETORIA DE INFORMÁTICA

Responsável pela criação, organização das matérias para publicação e edição do Diário Oficial Eletrônico

EDIÇÃO
Moisés Fernandes Nunes Jr

DIRETOR DE INFORMÁTICA
Renato da Silva Bueno

DIRETOR GERAL
Wander Araújo Motta

LEI ORDINÁRIA

*LEI N.º 6.880, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

ESTABELECE o sexo biológico como o único critério para definição do gênero de competidores em partidas esportivas oficiais no Estado do Amazonas.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, na forma da alínea e, I, do artigo 17, da Resolução Legislativa n.º 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber a todos que a presente virem que promulga a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica determinado que o sexo biológico será o único critério definidor para a organização das equipes quanto ao gênero dos competidores em partidas esportivas oficiais no Estado do Amazonas, sendo vedada a atuação de transgêneros em tais equipes, assim como em competições de esportes individuais.

Art. 2.º Para os fins desta Lei, transgênero é a pessoa que tem identidade de gênero, ou expressão de gênero diferente de seu sexo biológico. Parágrafo único. Aos transgêneros fica garantida a participação em equipes que correspondam ao seu sexo biológico, assim como em competições realizadas com equipes de categoria mista.

Art. 3.º A presente Lei visa, especialmente, resguardar as atletas biologicamente do sexo feminino que em competições esportivas oficiais com a participação de atletas trans estão em plena desvantagem competitiva em virtude da desigualdade biológica no aspecto corporal, força e resistência física.

Parágrafo único. A Lei não interfere na iniciativa privada dos clubes desportivos na sua organização e funcionamento (Art. 217 da Magna Carta), em selecionar atletas que competirão em eventos, mas sim resguarda o direito principalmente das mulheres biologicamente do sexo feminino de participar em igualdade de condições com atletas do mesmo sexo, resguardando o princípio constitucional da isonomia e não da identidade de gênero.

Art. 4.º A federação, entidade ou clube de desporto que descumprir esta Lei sofrerá sanção de multa equivalente a 5.000 (cinco mil) UFIR's. Parágrafo único. Os clubes de desporto deverão adequar-se às normas da presente Lei no prazo máximo de 90 (noventa) dias, após a promulgação da Lei pelo Poder Executivo.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de junho de 2024.

Deputado ROBERTO CIDADE
Presidente

Deputado CARLOS BESSA
1.º Vice-Presidente

Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO
2.º Vice-Presidente

Deputado FELIPE SOUZA
3.º Vice-Presidente

Deputado JOÃO LUIZ
Secretário-Geral

Deputado ABDALA FRAXE
1.º Secretário

Deputada JOANA DARC
2.º Secretário

Deputado CABO MACIEL
3.º Secretário

Deputado SINÉSIO CAMPOS
Ouvidor

Deputado DR. GOMES
Corregedor

Visto
WANDER MOTTA
Diretor-Geral

* Republicada por haver sido publicada com incorreções no e-DOALEAM, Edição n. 2.206, de 20.6.2024.

PORTARIAS**PORTARIA N.º 268/2024/DG**

EXONERAR os servidores abaixo mencionados dos respectivos cargos de confiança, a contar de 01.07.2024;

NOME	CARGO
KLEVERSON SOUZA FEIO DA COSTA	APC-11
LUKAS FONSECA FARIAS	APC-1
ROBERVAL LOPES CAVALCANTE	APC-13

PORTARIA N.º 269/2024/DG

EXONERAR a servidora abaixo mencionada do respectivo cargo de confiança, a contar de 01.07.2024;

NOME	CARGO
CLARISSA NASCIMENTO COELHO	APC-1

PORTARIA N.º 271/2024/DG

CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora FLÁVIA LEITE BEZERRA, conforme Laudo Médico N. 102/2024, datado de 21.06.2024, no período de 21.06.2024 a 17.12.2024, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei n.º 1762, de 14/11/86.

CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora MÔNICA CONTENTE NOGUEIRA, conforme Laudo Médico N. 103/2024, datado de 21.06.2024, no período de 21.06.2024 a 19.08.2024, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei n.º 1762, de 14/11/86.

CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LUIZ MAURICIO DE CASTRO SOUZA, conforme Laudo Médico N. 104/2024, datado de 24.06.2024, no período de 05.06.2024 a 09.06.2024, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei n.º 1762, de 14/11/86.

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA MARLIANE DAMASCENO DOS SANTOS, conforme Laudo

Médico N. 105/2024, datado de 24.06.2024, no período de 24.06.2024 a 23.07.2024, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86.

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor AURÉLIO DUTRA DOS REIS, conforme Laudo Médico N. 106/2024, datado de 25.06.2024, no período de 19.06.2024 a 03.07.2024, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86.

CONCEDER 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MANOEL ASTROGILDO BICHO LOBATO, conforme Laudo Médico N. 107/2024, datado de 03.07.2024, no período de 01.07.2024 a 10.07.2024, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86.

CONCEDER 20 (vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ODANILO DOS SANTOS HOSANA, conforme Laudo Médico N. 108/2024, datado de 03.07.2024, no período de 02.07.2024 a 21.07.2024, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86.

CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora IVANEIDE DA SILVA ARAÚJO, conforme Laudo Médico N. 109/2024, datado de 03.07.2024, no período de 02.07.2024 a 29.09.2024, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86.

CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora DAYSE RIBEIRO NETTA, conforme Laudo Médico N. 110/2024, datado de 05.07.2024, no período de 03.07.2024 a 30.09.2024, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86.

PORTARIA N.º 272/2024/DG

CONCEDER à servidora, ROSA MARIA BATALHA DE SANTANA, 30 (trinta) dias de LICENÇA ESPECIAL, nos termos do artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio de 05.07.2016 a 04.07.2021, no período de 03.07.2024 a 01.08.2024.

CONCEDER à servidora, JANAINA SOCORRO MORAES BEZERRA DE MENEZES, 30 (trinta) dias de LICENÇA ESPECIAL, nos termos do artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio de 29.07.2008 a 28.07.2013, no período de 01.07.2024 a 30.07.2024.

CONCEDER à servidora, FRANCISCA DA CRUZ PINHEIRO, 30 (trinta) dias de LICENÇA ESPECIAL, nos termos do artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio de 05.08.2017 a 04.08.2022, no período de 03.07.2024 a 01.08.2024.

CONCEDER ao servidor, FRANCISCO EDIR PAIVA AZEVEDO, 90 (noventa) dias de LICENÇA ESPECIAL, nos termos do artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio de 27.08.2018 a 26.08.2023, no período de 01.08.2024 a 29.10.2024.

CONCEDER à servidora, ASTRÉA RODRIGUES VALENTE, 30 (trinta) dias de LICENÇA ESPECIAL, nos termos do artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio de 24.05.2008 a 23.05.2013, no período de 01.08.2024 a 30.08.2024.

INTERROMPER, a contar de 01.07.2024, a LICENÇA ESPECIAL, concedida a servidora, CÉLIA DO SOCORRO TEIXEIRA, pela portaria nº 168/2024/DG, publicada no DOE nº 2195 de 14.05.2024, referente ao quinquênio de 28.04.2019 a 27.04.2024.

INTERROMPER, a contar de 03.07.2024, a LICENÇA ESPECIAL, concedida a servidora, MIRIAM COELHO BASTOS, pela portaria nº 203/2024/DG, publicada no DOE nº 2202 de 06.06.2024, referente ao quinquênio de 24.06.2013 a 23.06.2018.

PORTARIA N.º 282/2024/DG

TORNAR SEM EFEITO a exoneração do servidor, JOSÉ CLEUDIMAR LUCAS MORAIS, contida na Portaria nº 234/2024-DG, com publicação no Diário Eletrônico da ALEAM, Edição nº 2209, de 04.07.2024.

Deputado **CARLOS EDUARDO BESSA DE SÁ**
Vice-Presidente

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor Geral

PORTARIA N.º 1074/2024/GP

AUTORIZAR viagem ao Excelentíssimo Senhor Deputado, JÃO LUIZ ALMEIDA DA SILVA, RPD Nº 301/2024-DG e Processo Digital nº 2024.10000.00000.0.001447, para a Cidade de Brasília/DF, no Percurso MANAUS/BRASÍLIA/MANAUS.

PORTARIA N.º 1101/2024/GP

EXONERAR o Servidor, RODRIGO RIBEIRO ALBUQUERQUE, do Cargo Comissionado de Auxiliar de Bancada - 1, nos termos do artigo 55, item II, da Lei n. 1.762 de 14.11.86, a contar de 01.07.2024.

PORTARIA N.º 1073/2024/GP

AUTORIZAR viagem ao Excelentíssimo Senhor Deputado, JOÃO LUIZ ALMEIDA DA SILVA, RPD Nº 300/2024-DG e Processo Digital nº 2024.10000.00000.0.001445, para a Cidade de Aracajú/SE, no Percurso MANAUS/ARACAJÚ/MANAUS.

PORTARIA N.º 1104/2024/GP

DESIGNAR a servidora, YOLANE MARIA DE ALMEIDA SERUDO, para responder pela Gerência de Telefonia, no período de 01.07.2024 a 15.07.2024, durante o impedimento da titular, ELIZABETH FERREIRA ZAGURY.

PORTARIA N.º 1105/2024/GP

DESIGNAR a servidora, MICHELE AUCAR SEFFAIR, para responder pela Gerência de Auditorio, no período de 01.07.2024 a 30.07.2024,

durante o impedimento da titular, JANAINA SOCORRO MORAES BEZERRA DE MENEZES.

Deputado ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Presidente

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor Geral

DIRETORIA DE FINANÇAS

CONCESSÃO DE ADIANTAMENTOS

Portaria nº 023/2024-MD 04/07/2024.

Credor FRANCISCO FERREIRA DOS ANJOS SOBRINHO

Valor: R\$ 12.000,00

Objeto: (339039) Pessoa Jurídica

CONSUMO CONSCIENTE

EVITE IMPRIMIR, UTILIZE O ALEAM DIGITAL PARA TRAMITAR DOCUMENTOS COMO OFÍCIOS E MEMORANDOS.



Solicite o seu cadastro



Acesse o sistema



Tramite os documentos

SUORTE AO USUÁRIO
[4340 ou 4341]



<http://aleam.ikhon.com.br/>

O consumo de papel pode representar até

60%

das despesas com material de expediente da Assembleia.

EVITE O DESPÉRDÍCIO



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA DO AMAZONAS

/ ASSEMBLEIAAM
WWW.ALE.AM.GOV.BR